

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – FDRP

SÍNTESE Nº. 06 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pela Comissão Julgadora da Licitação em epígrafe, conforme prevê o subitem 16.1.2 do Edital.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2023.

Fernando Watanabe Batarra
Presidente da Comissão de Licitação – FDRP/USP

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

PERGUNTA 01:

Assunto: TP 01/2022 - PROCESSO Nº 2022.1.604.89.9

À

COMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Prezados Srs.

Solicitamos esclarecimentos quanto aos itens abaixo relacionados;

6.1.3. quanto à Qualificação Técnica

6.1.3.2. Os atestados deverão demonstrar:

a) Elaboração de projetos completos para construção de edifício com área maior ou igual a 2.881,50 m² (50% do objeto de contratação descrito na capa das Diretrizes de projetos como área a construir) em estrutura de concreto e fechamento em alvenaria, com cobertura em estrutura metálica, com 2 pavimentos. O atestado não pode ser por

somatória de projetos menores visto que o grau de dificuldade deste tipo de projeto é muito alto.

1. Os atestados de Acervo Técnico, em geral não descrevem os fechamentos da edificação, não é praxe esta observação, uma vez que o fechamento em alvenaria é o sistema mais comum e de conhecimento geral dos projetistas.

Portanto, gostaríamos de esclarecer se há a necessidade de constar no atestado, o tipo de fechamento, uma vez que a descrição deste item em nada acrescenta ao esclarecimento da dificuldade, e conhecimento técnico do projetista.

2. Na mesma direção dos esclarecimentos acima, pode ser o item atendido em dois atestados, Estrutura de Concreto com 2 (dois) pavimentos e a estrutura metálica em outro Atestado, os itens em separado não diminui a capacidade de desenvolvimento do projetista.

Esclarecemos que os demais itens, como área, pavimentos etc....., serão atendidos conforme a solicitação do Edital.

Nestes termos solicitamos a especial gentileza dos esclarecimentos,

RESPOSTA:

Item 01: O quesito é claro, o atestado da construção de edifício em 2 pavimentos (descrito na capa das Diretrizes de projetos) deverá conter na sua concepção o fechamento de alvenaria, com cobertura em estrutura metálica, ou seja, tipos de construção que não usam fechamentos em alvenaria e/ou lajes impermeabilizadas e/ou cobertura em estrutura de madeira serão descartadas.

Item 02: Poderá ser utilizados quantos atestados forem necessários, porém a somatórias destes não será permitida, ou seja, cada atestado de construção de edifício deverá conter no mínimo 2.881,50 m² em 2 pavimentos (descrito na capa das Diretrizes de projetos) onde, em um deles comprove a estrutura metálica e o outro a construção com os fechamentos em alvenaria.